



Câmara Municipal de Valença

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, conceder o uso das praças de esportes do Município de Valença a entidades ligadas ao futebol.

Autor: Vereador Benvindo Sousa Luz

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo Valenciano promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes conceder o uso, das Praças de Esportes do Município (campo de futebol), mesmo administrado legalmente pelas associações de bairros, a entidades constituídas e sem fins lucrativos, ligadas ao futebol (escolinha de futebol/times de futebol) para promoção de atividades inerentes às suas finalidades. .

Art. 2º - As Praças de Esportes (campo de futebol) somente poderão ser cedidos às entidades esportivas que atuem com futebol no município de Valença.

Art. 3º - O Município durante o período de concessão às entidades, poderá dispor dos campos de futebol para promoções de eventos, para fins de assistência social e poderá permitir o uso dos campos de futebol a terceiros, quando presente o interesse público e mediante prévio agendamento.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 28 de junho de 2021.

BENVINDO SOUSA LUZ

Vereador – DEM



Câmara Municipal de Valença

Of. S/Nº

Em 28 de junho de 2021

AOS
EXMOS. SRS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
NESTA

Prezados Senhores:

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e votação do Plenário, o Projeto de Lei de nº 027/2021 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONCEDER O USO DAS PRAÇAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VALENÇA A ENTIDADES LIGADAS AO FUTEBOL**”.

Na certeza do acolhimento por parte de V. Exas. e dignos Pares, aproveito da oportunidade para renovar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENVINDO SOUSA LUZ
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Valença

JUSTIFICATIVA

Reveste-se, o Projeto de Lei em questão, de importância especial para a comunidade local, já que as praças esportivas do município deveriam ser campos de futebol a ser utilizado pelos moradores, para a prática de esportes e atividades de lazer, gratuitamente, mas infelizmente não é isso que acontece até o momento, onde um pequenino grupo é beneficiado com a utilização dessas praças de esportes e o restante não recebem o mesmo tratamento com relação ao bem público sem custo financeiro.

O Projeto de Lei em questão servirá para reestruturar e ordenar a cessão do espaço público no município de Valença, uma vez que os campos do município de Valença são instrumento para que alguns se beneficiem.

Assim sendo, solicito o apoio dos Nobres Edis para aprovação dessa matéria de utilidade para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 28 de junho de 2021.

BENVINDO SOUSA LUZ
Vereador-Autor-DEM